Expediente para leitura
En 11 / 03 / 25
Presidente

APROVADO
Em 11 / 03 / 25
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 59 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a repavimentação asfáltica das ruas Lapa e Furnas em Nova Mangaratiba -1° Distrito de Mangaratiba -RJ.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida irá facilitar as condições de acesso das referidas ruas, e contribuirá para prevenção de possíveis acidentes, preservando a integridade dos carros e transeuntes das mesmas.

Sala das Sessões, 10 de março 2025.

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor